



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 008, de 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação de contratação de serviços/consumo para a realização da Ação alusiva ao Dia do Idoso do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições de que confere a Lei Municipal nº 522/2007 e suas alterações, em conformidade com a deliberação da sessão plenária.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR, a contratação de serviços/consumo para a realização da Ação alusiva ao Dia do Idoso do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme registro em ATA nº 008/2022, e observados os valores previsto no Plano de Aplicação deliberado por este conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____